PROCESSO TC Nº 06774/23

Jurisdicionado: Secretaria de Administração de João Pessoa
Objeto: Pregão Eletrônico nº 06042/2023
Responsável: Ariosvaldo de Andrade Alves
Relator: Conselheiro em exercício Antônio Cláudio Silva Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PREGÃO ELETRÔNICO N 06042/23022. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTAÇÃO (PROTEÍNAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃO/ENTIDADES DEMANDANTES. JULGAMENTO REGULAR. ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO AC2 TC 02045/2023

RELATÓRIO

Trata-se da análise do Pregão Eletrônico nº 06042/2023, promovido pela Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de gênero de alimentação proteínas, para atender às necessidades dos órgão/entidades demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, R$ 15.918.063,33.

A Auditoria, analisando a documentação encartada ao Processo, emitiu relatório de fls. 1388/1391, informando que:

1. Consta autorização por agente competente para promoção da licitação, com exposição das justificativas da necessidade de contratação (fls. 3 e 790);

2. Consta pesquisa de preços (fls. 969/1224);

3. Não consta indicação de dotação/reserva orçamentária, exceto SRP.

4. Consta publicação do edital na imprensa oficial (fls. 1250);

5. Consta publicação no site do ente/órgão (vide fls. 1319); 6. Consta parecer jurídico da minuta do edital e do contrato (fls. 939/960);

6. Consta a ata de abertura (fls. 111/200);

7. Constam os documentos de habilitação do licitante vencedor (fls. 278/785);

PROCESSO TC Nº 06774/23

8. Constam propostas vencedoras (fls. 95/110);

9. Constam recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões (fls. 961/968);

10. Consta parecer jurídico do procedimento (fls. 939/960);

11. Constam atos de adjudicação e Ato de homologação (fls. 786);

12. Consta comprovante da publicação do resultado da licitação (fls. 789);

13. Não há contratos associados ao Procedimento licitatório em tela;

14. No levantamento realizado, não foram identificados indícios de sobrepreço na aquisição dos produtos objeto da licitação (fls. 1291/1292);

15. Em levantamento de dados coletados do SAGRES, verifica-se que não há registro de despesa relacionada ao citado processo licitatório, no exercício 2023 (vide fls. 1293).

16. Não foram encontrados registros de que as empresas contratadas estejam em cadastro de empresas inidôneas/suspensas, conforme atesta consulta realizada no Portal da Transparência (vide fls. 1293;

17. Ante o exposto, pela análise da documentação presente no caderno processual, conclui-se pela regularidade do Pregão Eletrônico nº 06042/2023 deflagrado pela Secretaria de Administração do Município de João Pessoa.

Na sessão de julgamento, o Ministério Público de Contas, em parecer oral, pugnou pela regularidade do Pregão Eletrônico nº 06042/23.

2. VOTO DO RELATOR

Diante das informações prestadas pela Auditoria, de que não foram verificadas inconformidades no Pregão, o Relator vota no sentido que os membros integrantes da 2ª CÂMARA julguem regular o Pregão Eletrônico nº 06042/23.

3. DECISÃO DA 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06774/23, que trata do Pregão Presencial nº 06042/23, promovido pela Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, tendo como responsável o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de gênero de alimentação (proteínas), para atender às necessidades dos órgão/entidades demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. no valor de R$ 15.918.063,33, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULAR o Pregão Presencial.

gmbc

PROCESSO TC Nº 06774/23

Publique-se e cumpra-se

TCE – Sessão Presencial/Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

gmbc

Assinado 28 de Setembro de 2023 às 14:15

Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Setembro de 2023 às 11:26

Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
RELATOR

Assinado 20 de Setembro de 2023 às 12:18

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO